



### **312ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CARAGUAPREV.**

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 10h, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião extraordinária online por meio da plataforma digital Google Meet. Presentes à reunião o Presidente do Conselho Deliberativo Marcus da Costa Nunes Gomes, Rosemeire Maria de Jesus, Ivone Cardoso Vicente Alfredo, Marcia Denise Gusmão Coelho, Ronaldo Cheberle, Gilceli de Oliveira Ubiña e Ivy Monteiro Malerba. Presentes também à reunião o Presidente do CaraguaPrev Pedro Ivo de Sousa Tau, a Diretora Financeira Luana M. Forcioni Guedes, a Diretora de Benefícios Rose Ellen de Oliveira Faria e o Diretor Administrativo Paulo Henrique Passos do Nascimento. O Presidente do CaraguaPrev deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos, e elencou o item da pauta sendo: 1) Avaliação Atuarial 2023. O Presidente do CaraguaPrev comunicou os Conselheiros que o servidor Paulo Henrique Passos do Nascimento, matrícula n.º 21777, foi nomeado como Diretor Administrativo do CaraguaPrev, por meio do Decreto Municipal n.º 1.767, de 09 de março de 2023, pelo período de 10 de março de 2023 a 09 de março de 2027. Em seguida passou a palavra para o representante da empresa BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL, Sr. Thiago Costa Fernandes, que apresentou o cálculo atuarial referente ao ano de 2023. A efetivação do equilíbrio financeiro e atuarial passa necessariamente pela utilização da Atuária, ciência que utiliza ferramentas desenvolvidas pela matemática, estatística e economia para criar modelos de previsão do comportamento dos eventos probabilísticos, com objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano. A presente avaliação atuarial tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e; a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial. Informou que a base cadastral referente ao grupo segurado, foi considerado suficientemente completo, consistente e adequado à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP n.º 1.467/2022, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência. As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com aceitável oscilação dos resultados. A Avaliação



Atuarial anual do exercício de 2023, posicionada em 31 de dezembro de 2022, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Municipal vigente na data-base desta Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de 31/12/2022, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data base de 31/12/2022. O Plano de Benefícios é composto por 4.388 servidores ativos, 526 aposentados e 142 pensões. Considerando as informações da base de dados, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Caraguatatuba representa 22,96% da folha de pagamento dos servidores ativos. O Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 44 benefícios de aposentadoria e 41 benefícios de pensões. As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 32,00% (14,00% para o servidor e 18,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 30,40% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. A Avaliação Atuarial demonstrou que o RPPS apresenta um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 491.601.294,21, considerando o Plano de Custeio de equilíbrio. O Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial é de R\$ 491.601.294,21. Considerando as normas técnicas definidas na Portaria MTP nº 1.467/2022, o LDA apurado, baseado na duração do passivo desta Avaliação Atuarial (17,98 anos), é de R\$ 154.649.797,05, assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, a reserva a amortizar corresponde a R\$ 336.951.497,16 e deve ser financiada no prazo máximo de 35 anos (duas vezes a duração do passivo). O Município de Caraguatatuba, através da Lei Municipal nº 2.348, de 05/07/2017, instituiu um Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente dos aportes futuros deste Plano de Amortização é de R\$ 229.107.041,22. Como este montante é inferior às Reservas a Amortizar (deduzindo-se o valor do LDA), recomenda-se a alteração do Plano de Amortização vigente. Para apuração dos resultados da presente Avaliação Atuarial, considerado uma taxa de juros a ser utilizada para composição da meta atuarial 2023, será equivalente a 5,03%, conforme duração do passivo. A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos. Conforme Relatório de Avaliação Atuarial as principais causas do impacto atuarial, resultando no déficit atuarial existente (resultado da diferença entre a Carteira de Ativos Financeiros e as Provisões



Matemáticas Previdenciárias), após a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais: 1) Em relação às alterações da Avaliação Actuarial realizada em 2022 para esta Reavaliação Actuarial de 2023, houve uma redução de 1,63 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido à redução da taxa de juros, de 4,99% para 5,03%; 2) Houve aumento de 0,07 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, devido ao aumento da idade média dos servidores ativos em 0,23 anos; 3) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 20,70%, consequência do aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas e do aumento dos seus benefícios médios em, respectivamente, 12,51% e 15,06%; 4) As alterações nas premissas e metodologias, estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, afetam a estrutura do cálculo, podendo provocar oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas deste exercício, quais sejam: Redução da taxa de juros (conforme taxa de juros parâmetro) e Atualização da tábua, antes IBGE – 2020 e agora IBGE - 2021 segregadas por sexo; 5) Aumentos salariais acima da inflação também resultam em crescimento na provisão, especialmente considerando segurados com mais tempo de serviço; tal efeito aponta a conveniência de se proceder à revisão do estatuto dos servidores e principalmente do plano de carreira e de remuneração do Magistério Público Municipal, que acarretaram e acarretam em aumento real dos salários, o que impacta diretamente no aumento do déficit atuarial e no custeio do Plano de Benefícios, visando à busca do equilíbrio financeiro e atuarial. Por fim, para diminuição do déficit atuarial, é necessária a revisão do Estatuto dos Servidores, especialmente, do Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal, promoção da reforma previdenciária promovida pela Emenda Constitucional nº 103/2019. Ante todo o exposto, o Conselho aprova a Avaliação Actuarial e conclui-se que a situação econômico-actuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba/SP - CARAGUAPREV, em 31 de dezembro de 2022, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Actuarial, sendo necessária a alteração do plano vigente de equacionamento para a amortização do Déficit Técnico. Em seguida, o Atuário informou que a reforma previdenciária promovida pela Emenda Constitucional nº 103/2019 com as particularidades do município de Caraguatatuba, já está em processo de avaliação do Projeto de Lei Complementar n.º 02/23 e do Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 01/23, pela Câmara Municipal, que, sendo aprovada reduziria em mais da metade o atual déficit atuarial existente. Após o Presidente passou à palavra aos Conselheiros, para dúvidas ou considerações. A conselheira Gilceli agradeceu a explanação, mas lembrou que a readequação do Plano de Equacionamento já tem sido tratada a



alguns anos e que a proposta de Lei que trata da reforma previdenciária do município afeta mais os servidores, com redução do pagamento por parte dos órgãos municipais. Comentou também que uma forma de diminuição do déficit seria o aporte de bens imóveis da Prefeitura para o CaraguaPrev. O Presidente do CaraguaPrev informou que conforme cálculo atuarial o déficit atuarial se deu principalmente diante do crescimento salarial, em especial pelas normas do plano de carreira e de remuneração do magistério público municipal. Com relação ao aporte de bens imóveis da Prefeitura para o CaraguaPrev, o Presidente informou que esses bens deverão ser líquidos para fazer jus aos pagamentos beneficiários futuros e caso fosse vantajoso, a sugestão seria a Prefeitura fazer o leilão dos bens e repassar os recursos ao CaraguaPrev. A Conselheira Ivy questionou também sobre o plano de equacionamento apresentado, onde os 2 (dois) primeiros anos mantem-se o valor atual pago e vai subindo gradativamente os valores. O Atuário respondeu que manteve esses dois primeiros anos do plano de equacionamento nos valores atuais pois há uma questão orçamentária do município, tanto para o exercício atual, quanto para o subsequente e que o envio de projeto para equacionamento do plano com os valores atuais depende do órgão executivo. Finalizadas as perguntas, o Presidente agradeceu as explicações do Atuário, a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião às 11 horas, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação dos membros do Conselho Deliberativo.

**Marcus da Costa Nunes Gomes**  
Presidente do Conselho Deliberativo



**Rosemeire Maria de Jesus**  
Membro do Conselho Deliberativo  
Certificado ANBIMA CPA-10



**Ivy Monteiro Malerba**  
Membro do Conselho Deliberativo



**Ivone Cardoso Vicente Alfredo**  
Membro do Conselho Deliberativo



**Ronaldo Cheberle**  
Membro do Conselho Deliberativo



**Gilceli de Oliveira Ubiña**  
Membro do Conselho Deliberativo



**Pedro Ivo de Sousa Tau**  
Presidente do CaraguaPrev  
Certificado ANBIMA CPA-10



**Marcia Denise Gusmão Coelho**  
Membro do Conselho Deliberativo





**Luana Moussalli Forcioni Guedes**  
Diretora Financeira  
Certificado ANBIMA CPA-10



**Rose Ellen de Oliveira Faria**  
Diretora de Benefícios



**Paulo Henrique Passos do Nascimento**  
Diretor Administrativo

